



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PARECER JURÍDICO

Submete o Sr. Presidente a parecer desta assessoria jurídica, **Projeto de Lei 37/2022**, que “*Altera as alíneas a) e b), do §2º e §3º do art. 3º, da Lei Municipal nº 1135, de 2017 que regulamenta a concessão de diárias aos agentes públicos municipais e as hipóteses de adiantamento de valores em virtude de deslocamentos da sede do Município de Planura, e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado nesta Câmara na data de 02 de dezembro de 2022, protocolo geral nº 188/2022, para fins do disposto no art. 108, do Regimento Interno.

A proposição em comento encontra-se redigida com clareza e com observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, bem como não se observou infringência as normas regimentais, de modo que opinamos pelo recebimento da proposição, fazendo-se sua apresentação ao Plenário, com a leitura da mensagem e posterior encaminhamento as **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças Orçamento e Tomada de Contas; Obras e Serviços Públicos**, para emitirem seus pareceres quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical, orçamentário e lógico.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de Planura,

Aos 02 de dezembro de 2022.

MAURICIO JOSÉ MACHADO FILHO
Assessor Jurídico
OAB/MG 159.894